

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/11/2021 | Edição: 217 | Seção: 3 | Página: 206

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Federal de Contabilidade

## EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 1/2021

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designado pela Portaria nº 266, de 19/06/2018 e alterado o art. 7º pela Portaria CFC n.º 7/2019 de 22/01/2019, publicadas no site (internet) do CFC no Portal da Transparência no endereço <https://www3.cfc.org.br/spw/PortalTransparencia/Consulta.aspx>, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos n.º 01/2021, autorizada pelo titular do Conselho Federal de Contabilidade, Sr. Zulmir Ivânio Breda, faz saber a quem possa interessar que a partir do trigésimo (30º) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União - DOU, se não houver oposição, o Setor de Gestão Documental do CFC eliminará 11,70 (onze e setenta) metros lineares dos documentos relativos a 211.2-Aplicação de provas do período de 2008-2015; 212.1-solicitação de registro. alteração cadastral. extensão de atribuição do período de 2002/2004; 212.3-cancelamento temporário ou definitivo de registro do período de 2002; 221.1-solicitação de registro. alterações cadastrais. alterações de atividades do período de 2002; 221.2- cancelamento temporário ou definitivo de registro do período de 2002; 232-expedição e controle de identificação profissional do período de 2002-2006; 243.1-desligamento e baixa de responsabilidade técnica do período de 2005; 311-inspeção periódica do período de 2003-2011; 312-apuração de denúncia do período de 1996/2004; 412-promoção de atividade de capacitação profissional-execução do período de 1996; 421-cadastramento e apoio de cursos de qualificação profissional do período de 1992; 422-apoio a cursos e eventos de desenvolvimento profissional do período de 1998/2001/2004/2008; 423-apoio à produção técnico científico da profissão regulamentada do período de 1998, do período de 1992-2015, do Conselho Federal de Contabilidade.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas e mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Conselho Federal de Contabilidade, a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo.

Brasília, 16 de novembro de 2021.

**SERGIO FARACO**

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.